



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

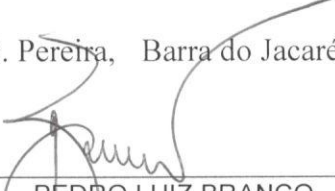
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial 12/2015

Aos vinte e um dias de agosto de 2015, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2/2015 de 14/01/2015, constituída pelas seguintes pessoas: PEDRO LUIZ BRANCO, Pregoeiro, CPF-631.848.429-91; ADENILSON SILVA, Membro, CPF-438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Membro, CPF-056.733.199-75, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 12/2015, que tem como objeto a aquisição de Materiais Gráficos. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ-18.486.182/0001-18, RUA PÉROLA DO VALE, 55 SALA01 - CEP: 89062212 - BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL, cidade de Blumenau/SC; PAMA PRINT LTDA - ME, CNPJ-11.241.040/0001-41, AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1631 - CEP: 87005160 - BAIRRO: GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, cidade de Maringá/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo as propostas, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, PAMA PRINT LTDA - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes, cabendo relatar que as empresas participaram com envio de envelopes via correios, não havendo a presença de preposto para efetuar lances, sendo assim, foram julgadas as propostas iniciais. Julgados os valores iniciais das propostas obtivemos como vencedora do item 01 a **empresa PAMA PRINT LTDA - ME, com o valor de R\$ 6,00, somando um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**. A empresa NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, ficou vencedora dos itens 02 e 03 com os valores de R\$ 24,00 e R\$ 310,00, respectivamente, somando um valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais). Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo a habilitação de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das habilitações não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pelo pregoeiro.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 21/08/2015.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO LUIZ BRANCO  
Pregoeiro

